PORTARIA Nº 784/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigos 125 e 126 do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e;

Considerando o pedido de abertura de processo de Sindicância, nos termos do **Ofício 369/2018**, exarado pela Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o julgamento do processo de **sindicância n°04/2018**.

RESOLVE

Artigo 1º Nomeia Comissão de Sindicância para apurar os fatos de acidente de trânsito envolvendo o veículo sprinter de placa AHY-9294, descrito no Boletim de Ocorrência nº. 2018/108510 e demais documentos.

Artigo 2º A comissão de **nº 10/2018** será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Anderson Ribeiro da Assunção – RG nº. 7.393.282-3
Membro – Roseli Barros Direne – RG nº. 4.587.530
Membro – Sueli de Andrade – RG nº. 9.052.315-5

Artigo 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial DOC
Edição Nº 393
Página 08
Data 29 / 08 / 2018
Visto Daiane Nogueira